



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2024 E DISPENSA Nº 025/2024

Através do presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76**, sito à Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 22.415.690-1, inscrito na Secretaria da Receita Federal com CPF nº 145.798.658-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA E LUMINOTECNICA LTDA, CNPJ 20.385.196/0001-97**, estabelecido na Rua Campos Salles nº 307, Centro – Taquaritinga – SP, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representado por JULIANA PARISE, brasileira, portadora do CPF nº 217.660.828-31 e Carteira de Identidade nº 28322020X SSP/SP, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **614/2024**, doravante denominado por **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em consequência da **DISPENSA nº 025/2024**, ajustam e acordam entre si, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo CONTRATO e as demais cláusulas constantes deste instrumento, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo ao Contrato inicial, cujo item consiste na CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS NOS POSTES DA CPFL NO MUNICÍPIO, a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a Cláusula QUINTA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, fica prorrogado o contrato até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 019/2024**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justo e acordado, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Piratininga, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA E LUMINOTECNICA LTDA**

JULIANA PARISE

Proprietária

Testemunhas:

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

CONTRATADO: LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA E LUMINOTECNICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS NOS POSTES DA CPFL NO MUNICÍPIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PIRATININGA, 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.798.658-20 RG: 22.415.690-1 SSP/SP

E-mail institucional: contato@piratininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: sandrobola7@hotmail.com

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.798.658-20 RG: 22.415.690-1 SSP/SP

E-mail institucional: contato@piratininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: sandrobola7@hotmail.com

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.798.658-20 RG: 22.415.690-1 SSP/SP

E-mail institucional: contato@piratininga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: sandrobola7@hotmail.com

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JULIANA PARISE

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 217.660.828-31 RG: 28322020X SSP/SP

E-mail institucional: contato.luminouseng@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 145.798.658-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: PAULO SERGIO DA SILVA

Cargo: COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 170.635.978-09

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C288-7411-21AF-C0EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA TIEMI HORIKAWA SONODA (CPF 316.XXX.XXX-71) em 01/04/2025 11:44:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO SERGIO DA SILVA (CPF 170.XXX.XXX-09) em 01/04/2025 11:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS (CPF 145.XXX.XXX-20) em 01/04/2025 13:08:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREY AUGUSTO SANTOS (CPF 399.XXX.XXX-06) em 01/04/2025 14:30:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA E LUMINOTECNICA LTDA (CNPJ 20.385.196/0001-97) VIA PORTADOR JULIANA PARISE (CPF 217.XXX.XXX-31) em 01/04/2025 15:49:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/C288-7411-21AF-C0EE>